



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2539/GR/UFFRS/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Cria Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação, do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor